INDICAÇÃO Nº 09/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a "Construção de Uma Escola de Segundo Segmento no Bairro de Cem Braças".

JUSTIFICATIVA

A construção de uma escola de segundo segmento no bairro de Cem Braças, em Armação dos Búzios, é uma necessidade premente para atender à crescente demanda educacional da região. Atualmente, os alunos desse bairro precisam se deslocar para outras localidades para continuar seus estudos, o que pode acarretar desafios logísticos e impactar negativamente o desempenho acadêmico.

A instalação de uma escola local proporcionará um ambiente educacional mais acessível e adequado, promovendo a inclusão e o desenvolvimento social da comunidade. Além disso, a presença de uma instituição de ensino no bairro pode fomentar atividades culturais e esportivas, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Dessa forma, a construção de uma escola de segundo segmento em Cem Braças não apenas atenderá às necessidades educacionais imediatas, mas também fortalecerá o tecido social do bairro, oferecendo oportunidades de crescimento e desenvolvimento para as futuras gerações.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor